**ATA Nº 016/2017**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017**

Às dez horas do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Georgea de Jesus Passos e membros da equipe de apoio, a senhora Maria da Penha de Almeida Silva e o senhor Guilherme Cibien Vieira, designados pela Portaria nº 443, de 04 de abril de 2017, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, dar continuidade à sessão de julgamento das propostas referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017, Processo Administrativo nº 8222/2016. Aberta a sessão verificou-se a presença da representante da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a senhora Zanuza de Souza Rodrigues e a ausência dos representantes das empresas COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, muito embora esteja anexado aos autos o ofício SEMAFI/1ª CPL Nº 010/2017, de 31 de março de 2017 (vide fl. 2240), informando que a sessão para declaração de vencedor se daria no dia 04 de abril de 2017, às 10h00min, e que o não comparecimento na sessão importaria na decadência do direito de recurso, conforme disposto no item 12, subitens 12.2 e 12.3 do Edital, e no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Vale ressaltar que o referido ofício foi encaminhado por e-mail a todas as empresas acima mencionadas. Assim, de acordo com os Laudos Técnicos emitidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana (vide fls. 2201-2206 / 2235/2236 e 2243), a documentação técnica encontra-se de acordo com as exigências do Edital. Ato contínuo foi realizada a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, sendo as mesmas autênticas. Desta forma, as empresas COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, foram habilitadas e declaradas vencedoras. Tendo sido, então, concedida a palavra à participante presente no certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira a mesma manifestou-se negativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:**

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 2, 3, 6, 9, 36, 37, 38, 52, 53 e 60 no valor total de R$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais);

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 12, 14, 26 e 71 no valor total de R$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais);

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 1, 5, 18, 24, 33, 39, 46, 47, 48, 61, 64 e 75 no valor total de R$ 29.207,50 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos);

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 8, 11, 13, 27, 35, 40, 43, 55, 56 e 57 no valor total de R$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais);

PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA nos itens 4, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 32, 34, 42, 49, 58, 67, 68, 70, 73 e 76 no valor total de R$ 101.021,00 (cento e um mil e vinte e um reais); e

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos lotes 28, 30, 31, 41, 44, 45, 50, 54, 59, 62, 63, 66 e 74 no valor total de R$ 50.965,70 (cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

**Georgea de Jesus Passos**

**Pregoeira**

**Maria da Penha de Almeida Silva**

**Equipe de Apoio**

**Guilherme Cibien Vieira**

**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**Zanuza de Souza Rodrigues**